ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	**LICITAÇÃO**	**PROCESSO N°**	
Prioridade para tramitação:	(x) Normal () Urgente		
Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio		
Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal? () Sim. () Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 04 (quatro) parquinhos infantis, destinados à implantação em espaços públicos do Município de São Joaquim/SC.		

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Joaquim/SC apresenta uma quantidade limitada de espaços públicos equipados para a recreação e o lazer infantil, tanto na área urbana quanto nas comunidades do interior, evidenciando a necessidade de disponibilizar novos ambientes destinados às atividades recreativas das crianças.

A contratação visa ao fornecimento e à instalação de 04 (quatro) parquinhos infantis em espaços públicos do Município, proporcionando locais adequados e seguros para o lazer, a convivência familiar e a socialização das crianças.

A instalação dos equipamentos contribuirá para atender à demanda da população por espaços de recreação infantil, oferecendo oportunidades de lazer e estimulando o desenvolvimento físico, motor e social das crianças.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar melhores condições de lazer às famílias, valorizar os espaços públicos municipais e promover o bem-estar e a qualidade de vida da população, tanto na cidade quanto no interior do Município.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto à utilização do sistema de registro de preços:

3.1 A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços?
() Sim, conforme justificativa anexa.
(x) Não.

3.2 Caso tenha assinalado sim na pergunta anterior, responder: Será publicada intenção de registro de preços?
() Sim.
() Não, pois o Município será o único contratante, conforme justificativa anexa.

3.3 Caso tenha assinalado sim na primeira pergunta, responder: Será permitida a adesão posterior de órgãos e entidades não participantes na ata de registro de preços?
() Sim.
() Não, conforme justificativa anexa.

Quanto à subcontratação:

3.4 Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação?

() Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 30% (trinta por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.
(x) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

Quanto ao objeto desta licitação:

3.5 É necessária alguma documentação especial, como certificação do INMETRO ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? Ou, o produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA?
(x) Sim, qual documento? Comprovação de conformidade dos equipamentos com a ABNT NBR 16071, mediante apresentação de documentação técnica ou certificado de conformidade aplicável, observadas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
() Não.

3.6 Será exigida amostra?
() Sim. Justificar e especificar critérios: _____.
(x) Não.

3.7 Será exigida marca específica?
() Sim. Qual? _____. Justificativa: _____.
(x) Não.

3.8 Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)?
() Sim. Quais? _____. Justificativa: _____.
(x) Não.

Quanto à garantia da contratação:

3.9 Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021?
(x) Sim. Percentual: 2% .
() Não.

Quanto à participação:

3.10 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios?
() Sim. Regras (detalhar): _____
(x) Não, conforme justificativa em anexo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descritivo	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 04 (quatro) parquinhos infantis, destinados à implantação em espaços públicos do Município de São Joaquim/SC.	UNID	4
Total		----------	4

Justificativa: A quantidade estimada corresponde à necessidade identificada pelo Município de São Joaquim/SC para a instalação de 04 (quatro) parquinhos infantis em espaços públicos, considerando a quantidade limitada de locais destinados à recreação infantil, tanto na área urbana quanto nas comunidades do interior. A contratação busca proporcionar novas opções de lazer às crianças, incentivar a convivência familiar e promover a valorização dos espaços públicos municipais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

	Análise das alternativas		
Alternativas	**Vantagens**	**Desvantagens**	**Já utilizada por outro órgão público?**
Não realizar a contratação dos parquinhos infantis.	Não gera novos custos imediatos.	Permanência da quantidade limitada de espaços destinados à recreação infantil, restringindo as opções de lazer para as crianças e famílias do Município.	Não se aplica
Aquisição dos parquinhos sem instalação.	Possibilidade de aquisição isolada dos equipamentos.	Necessidade de contratação posterior para instalação, aumento dos custos administrativos, riscos de incompatibilidade e maior prazo para disponibilização dos equipamentos.	Sim. Existem contratações públicas que preveem apenas o fornecimento dos equipamentos.
Contratação separada da fabricação e da instalação.	Possibilidade de contratação especializada para cada etapa.	Maior complexidade na gestão contratual, divisão de responsabilidades, risco de incompatibilidade técnica e possibilidade de atrasos na conclusão dos serviços.	Sim, modelo possível em contratações com fornecimento e instalação separados.
Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos parquinhos infantis.	Solução integrada, maior eficiência na execução, responsabilidade concentrada em um único contratado, redução de riscos e maior agilidade na disponibilização dos equipamentos.	Necessidade de realização do procedimento licitatório e acompanhamento da execução contratual.	Sim. Diversos municípios adotam a contratação conjunta de fornecimento e instalação de equipamentos recreativos.

Conclusão:
Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos parquinhos infantis apresenta-se como a solução mais

	adequada às necessidades do Município, considerando a eficiência, a economicidade e a segurança na execução contratual. A contratação conjunta permite concentrar em um único fornecedor a responsabilidade pelo fornecimento, transporte, instalação e garantia dos equipamentos, reduzindo os riscos de incompatibilidade técnica, facilitando a fiscalização e proporcionando maior agilidade na disponibilização dos espaços de recreação infantil à população.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R$ 101.413,33 (cento e um mil quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 04 (quatro) parquinhos infantis, destinados à implantação em espaços públicos do Município de São Joaquim/SC.

A contratação compreenderá o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, componentes, ferragens, mão de obra, transporte e demais insumos necessários à entrega e instalação completa dos parquinhos, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Os parquinhos deverão ser fabricados com materiais resistentes e adequados à utilização em ambientes externos, atendendo às normas técnicas de segurança aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 16071, visando garantir a segurança e a durabilidade dos equipamentos.

A solução proposta busca proporcionar espaços adequados para a recreação e o lazer infantil, incentivando a convivência familiar, a socialização e o desenvolvimento das crianças, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida da população do Município de São Joaquim/SC.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.

() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**. Justificativa: _____.

(X) O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**. Justificativa: O objeto não será parcelado, pois compreende o fornecimento e a instalação de parquinhos infantis, cuja execução integrada assegura a padronização das estruturas, a compatibilidade dos materiais empregados e a responsabilidade por toda a execução contratual. O parcelamento não apresenta vantagem técnica ou econômica, podendo gerar dificuldades na gestão e fiscalização do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

() **Ganho de produtividade**. A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.

() **Redução de custos.** A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à _____.

(x) **Redução de uso de recursos**. A contratação da empresa especializada dispensa a utilização de mão de obra, equipamentos e materiais próprios do Município para execução do objeto
(x) **Melhoria de controle.** A formalização do contrato possibilita o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, assegurando o cumprimento das especificações técnicas e das obrigações contratuais.
(X) **Redução de riscos.** A especialização da empresa contratada tende a reduzir a ocorrência de falhas na fabricação e instalação dos parquinhos infantis, considerando a necessidade de observância das especificações técnicas, das normas de segurança e das obrigações contratuais.
() **Cumprimento de determinação legal.** A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da _____.
(x) **Melhoria/adequação das instalações físicas.** A contratação proporcionará a instalação de parquinhos infantis em espaços públicos municipais, oferecendo ambientes adequados e seguros para recreação, lazer e convivência familiar, tanto na área urbana quanto nas comunidades do interior.
(X) **Melhoria no atendimento do cidadão.** A disponibilização de novos parquinhos infantis contribuirá para atender à demanda da população por espaços de lazer e recreação, proporcionando melhores condições de convivência, socialização e desenvolvimento infantil.
() **Outro:** _____.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação estrutural significativa para que esta contratação produza seus efeitos. O Município providenciará a definição dos espaços públicos destinados à instalação dos 04 (quatro) parquinhos infantis, bem como a verificação das condições adequadas dos locais para recebimento e instalação dos equipamentos.
Além disso, a Administração dispõe de servidores capacitados para a gestão e fiscalização contratual, não sendo necessárias providências adicionais para o acompanhamento da execução do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Assinalar UMA das opções abaixo:

(x) Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
() Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
() Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Escolher UMA das opções abaixo:

(x) Observam-se os seguintes impactos ambientais negativos para esta contratação: geração pontual de resíduos provenientes da instalação dos parquinhos infantis, emissão temporária de poeira e ruídos durante a execução dos serviços e consumo de recursos naturais na fabricação e transporte dos equipamentos. Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, a limpeza dos locais após a conclusão dos serviços, a utilização racional dos materiais e a observância da legislação ambiental vigente.
() O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.
() Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.

() Observam-se impactos ambientais positivos, sendo: _____.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(x) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respetiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 21 de outubro de 2026.

EUGENIA SCHLICHTING DE MARTIN:08705147921
Assinado de forma digital por EUGENIA SCHLICHTING DE MARTIN:08705147921
Dados: 2026.10.22 14:31:53 -03'00'

Eugenia Schlichting De Martin
Servidor responsável pelo ETP

Noeli de Fátima Vieira Thomé
Secretária Municipal de Turismo